
**LEI Nº 1.623/2021,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor ***Geraldo Schiavo***”.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais,
por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Ilbnelle Santana Otoni***,
Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município
de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor ***Geraldo Schiavo***.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser
efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
disposições em contrário.

Santa Margarida/MG, 17 de dezembro de 2021.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito.
